

DECRETO N° 034, DE 06 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR, A PEDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 58, "b";

DECRETA:

Art. 1° - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de Coordenador de Programas, o servidor **VINÍCIUS GUIÔTO SANTOS BAPTISTA**, a partir de 12/03/2020.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/03/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 06 de março de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal